

Ofício 034/2024

São Paulo, 16 de agosto de 2024

Ao Sr.

Edilson Aparecido Bueno

Diretor Geral do IFSP Campus Salto

Prezado diretor,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos esclarecimentos acerca do plano de trabalho construído com os técnico-administrativos em educação (TAES) para reposição qualitativa das demandas represadas, em virtude de adesão ao movimento grevista, conforme estabelecido no termo de acordo n.º 011/2024, assinado pelo SINASEFE e pelo Governo Federal e o acordo do dia 28/06/2024, firmado entre a reitoria do IFSP e o SINASEFE-SP, conforme destacado abaixo:

Cláusula décima quarta: “a compensação de trabalho em decorrência da participação em movimento grevista observará aspectos qualitativos, com a reposição das atividades represadas, conforme plano de trabalho a ser pactuado entre as entidades representativas da categoria e sua instituição.” (Termo de acordo n.º 11/2024)

Cláusula Quarta – “Para os técnico-administrativos, a compensação de trabalho em decorrência da participação em movimento grevista observará aspectos qualitativos, com a reposição das atividades represadas, conforme plano de trabalho a ser pactuado entre as entidades representativas da categoria e sua instituição.” (Acordo de término de greve, assinado pelo reitor do IFSP e SINASEFE-SP)

2. Na oportunidade, também requeremos esclarecimentos de como os planos de trabalho foram construídos com os servidores TAES, tendo em vista que as normativas que orientam o processo apontam a necessidade de diálogo com a entidade representativa das categorias e a instituição.
3. Tendo em vista a urgência da pauta, solicitamos que este ofício seja respondido em até 5 dias úteis.

Respeitosamente,

Grazielle Nayara Felício Silva
Coordenadora Estadual do SINASEFE-SP